



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí/MG, 13 de fevereiro de 2019.

Reinaldo de Cássia Amaral

Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 3/2019, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

Relator Vereador Prof. Aldo Ambrosio Morelli:

Este projeto de lei visa a revogação da Lei Municipal nº 4.214/2008, que autorizou a doação de área de terreno, com área de 12.251 m², localizada na Fazenda Belvedere, à empresa MICRO RF TELECOMUNICAÇÕES LTDA., atualmente com nome de SCREEN SERVICE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 03.263.032/0001-78.

O Município de Santa Rita do Sapucaí é proprietário da Fazenda Belvedere e na época da doação existia um projeto para criação do Parque Tecnológico de Santa Rita do Sapucaí.

Contudo, passados mais de 10 anos da aprovação da lei a ser revogada, o Município não implementou e não viabilizou a criação do Parque Tecnológico na área localizada na Fazenda Belvedere.

Desta forma, tornou-se ineficaz a Lei Municipal nº 4.214/2008, pois o local não oferece infraestrutura para construção e implantação de qualquer empresa.

A revogação desta Lei Municipal não trará prejuízos legais, financeiros ou sociais à municipalidade, tendo em vista que não houve qualquer investimento da empresa no local doado, bem como a mesma não se encontra mais instalada neste Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Por todos esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.


Prof. Aldo Ambrosio Morelli
Relator

Voto da Vogal Vereadora Cibeles Maria da Silva:

Sou favorável à aprovação deste projeto.


Cibeles Maria da Silva
Vogal

Voto do Presidente da Comissão Vereador Miguel Garcia Caputo:

Sou favorável à aprovação deste projeto.


Miguel Garcia Caputo
Presidente da Comissão